



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Conforme artigo 72 da Lei 14133/2021

Este documento formaliza o pedido de contratação, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

1. Dados Básicos da Demanda

Item	Detalhamento
Órgão/Unidade Demandante	Presidência / Setor Administrativo
Local de Uso do Objeto	Plenário da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Paraná.
Data da Solicitação	03/02/2026
Tipo de Contratação	Aquisição de Bem
Modalidade de Contratação	Dispensa de Licitação (conforme limites e requisitos legais).
Dotação Orçamentária	4.4.90.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral Fonte: 6370 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

2. Objeto da Demanda

Aquisição de **01 (um) notebook**, destinado à **implementação e operacionalização do sistema de votação digital** nas Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, conforme especificações técnicas mínimas definidas no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026.

3. Descrição da Necessidade

A Câmara Municipal de Alto Paraíso encontra-se em processo de modernização de seus procedimentos legislativos, com foco no aumento da eficiência, transparência, segurança da informação e confiabilidade dos atos praticados durante as Sessões Legislativas.

Atualmente, os métodos tradicionais de votação demandam maior tempo de execução, estão mais sujeitos a falhas humanas e dificultam a geração automática de registros, relatórios e históricos de votação. Diante disso, a implantação de um sistema de votação digital torna-se necessária e alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para viabilizar tecnicamente a implantação desse sistema, faz-se indispensável a aquisição de equipamento de informática compatível com as exigências do software de votação digital, garantindo desempenho adequado, estabilidade operacional e segurança no processamento dos dados.

4. Justificativa da Demanda

A aquisição do notebook justifica-se pela necessidade de dotar o Poder Legislativo Municipal de meios tecnológicos adequados à modernização de seus trabalhos, permitindo:

- Maior agilidade na realização das votações;
- Redução de erros operacionais;
- Registro automático e seguro dos votos;
- Geração precisa de relatórios e atas;
- Ampliação da transparência dos atos legislativos;
- Adequação às boas práticas de governança pública.

A ausência do equipamento compromete a implantação do sistema de votação digital e mantém a Câmara dependente de métodos manuais, menos eficientes e menos seguros.

5. Especificações Técnicas Mínimas do Objeto

O equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior;
- Memória RAM mínima de 8 GB DDR4 ou superior;
- Armazenamento mínimo de 256 GB em SSD;
- Tela de 15,6 polegadas ou superior;
- Compatibilidade com sistemas operacionais e softwares de votação digital;
- Produto novo, sem uso, com garantia mínima do fabricante.

6. Estimativa de Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.422,79 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada e detalhada no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Indicação da Modalidade de Contratação

A contratação deverá ocorrer por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão de:

- O valor da contratação ser inferior ao limite legal para dispensa;
- O objeto tratar-se de bem comum;
- A necessidade de celeridade na implantação do sistema de votação digital;
- A busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

8. Alinhamento ao Planejamento Institucional

A presente demanda está alinhada aos objetivos institucionais da Câmara Municipal de Alto Paraíso, especialmente no que se refere à modernização administrativa, inovação tecnológica, transparência e melhoria da prestação do serviço público legislativo.

9. Previsão de Prazo

- **Prazo para recebimento de propostas:** de 04/02/2026 a 06/02/2026, até às 17h;
- **Prazo para entrega do equipamento:** conforme definido no processo de contratação, após a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. Declaração de Necessidade

Declaro que a presente demanda é necessária, legítima e compatível com as atribuições institucionais da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, estando devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026.

Alto Paraíso – PR, 03 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Responsáveis pela contratação

1.

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	<i>Presidente</i>	<i>Jose Carlos dos Santos</i>	<i>Presidente do Legislativo</i>	<i>Homologação do processo</i>
2	Servidor	Jeferson Antunes da Silva	Agente de contratação	Tramites administrativos

2. Assinaturas dos responsáveis:

<p>DFD finalizado em: 03/02/2026</p> <p>Jeferson Antunes da Silva Agente de contratação</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p><i>Jose Carlos dos Santos</i> <i>Presidente do Legislativo</i></p>
--	---